CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00001195300059002795042 11B0175EF

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE LEI ORI

PROJETO DE EMENDA A LEI ORDINÁRIA

Doc Nº:0007/2019

Protocolo4795/2019 **Data: 27/06/2019**

Concede o Título de Cidadã Pelotense à Juíza Estadual Fabiana Fiori Hallal.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Pelotense *à Juíza Estadual Fabiana Fiori Hallal.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/

ado Por: MARCUS

JUSTIFICATIVA:

Natural de Canguçu, RS, veio para Pelotas com cerca de 02 anos de idade. Cumpriu escolaridade regular na nossa cidade, sendo após aluna do curso de letras da UFPEL, sendo graduada pela Faculdade de Direito dessa instituição. Após advogar e cumprir os créditos de mestrado na URGS, em Porto Alegre, foi assessora de Desembargador até a posse como Juíza de Direito, no final do ano de 1998. Após jurisdicionar nas comarcas de Jaguarão e Ijuí, obteve remoção para Pelotas (terra que tem por Natal) no ano de 2003. Aqui, jurisdicionou na 2ª vara de família, sendo que hoje exerce funções na 2ª vara cível.Tem ampla ligação com a cultura da nossa cidade, uma vez que fez parte do corpo de baile das escolas de Antônia Caringi e Dicleia de Souza, apresentando-se em várias cidades do estado e em Santa Catarina. É casada com Rafael Leonardo Boessio, natural de Pelotas, e tem dois filhos: Vinicius (natural de Pelotas) e Luiza (nascida em Porto Alegre). Acredito que ela contribui, com a qualidade do trabalho que desenvolve na Justiça Estadual e, por vezes, na Justiça Eleitoral, para o incremento da sociedade pelotense. É uma entusiasta dos valores e lugares da nossa terra, os quais são sempre apresentados aos nossos visitantes.

SALA DE SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
ado Por: MARCUS